



Câmara Municipal de Floresta-PE  
Casa Benício Ferraz

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 07/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

Aprovado por 12X0  
Em 08/02/2023  
  
Presidente

Solicito à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup> Prefeita – Rosângela de Moura Manicoba Novaes Ferraz – para que, através da Secretaria competente providencie, com a brevidade necessária, o DESASSOREAMENTO/LIMPEZA do Rio Pajeú, nas áreas que margeiam a nossa cidade.

**JUSTIFICATIVA**

O desassoreamento de um rio é um processo que consiste em fazer a limpeza do local, através da retirada de toda a sujeira encontrada na água, bem como a remoção de resíduos, de matos e até mesmo de árvores que acabam se desenvolvendo em seu leito. Com o desassoreamento de rios, é possível devolver a sua vazão correta, sem que haja o risco de transbordamento.

Nós, cidadãos e agentes políticos, sobretudo a gestão municipal, somos parte dessa responsabilidade e precisamos estar cientes da importância do Rio Pajeú para todos os florestanos. É do nosso conhecimento que a limpeza de sua margem e do seu leito foi realizada no ano de 2018, pela Prefeitura de Floresta. À época, durante operíodo de estiagem, foi realizado o trabalho de forma manual, bem como através de máquinas e equipamentos, ocasião em que foram retiradas árvores, principalmente algarobas, entre outros fatores que obstruíam esse importante rio. Com isso, não só sanou diversos problemas já existentes, como também previu uma possível enchente em períodos chuvosos, tal como vivenciamos outrora, em nossa cidade.

Ademais, sabemos que é um serviço fundamental para que se combatá não só a poluição da água encontrada no rio, que futuramente, voltará a ser utilizada de alguma forma pelos cidadãos, mas também representa o cuidado com o meio ambiente que está em volta, é importante lembrar que a retirada de vegetações preserva ainda aqueles que vivem nas proximidades dos rios, uma vez que, se eles transbordarem por causa do excesso de água e vazão inadequada, todos serão prejudicados.

Durante esses últimos anos, mais precisamente desde 2021, verificamos que a situação do Rio Pajeú é crítica, que visivelmente necessita dessa limpeza, para que mantenha a sua preservação, amenizando, por conseguinte, os riscos de enchentes e promovendo segurança aos moradores residentes próximos às suas margens.

Ressalto que cabe ao Município observar o cumprimento à Lei Orgânica, especialmente o Inciso III, do Art. 169-B e *caput* do Art. 169-D.



Câmara Municipal de Floresta-PE  
Casa Benício Ferraz

É importante salientar que esta proposição é, na verdade, uma reiteração, uma vez que esta solicitação já foi apresentada nesta Casa, nos dois últimos anos, porém, lamentavelmente, o Executivo Municipal não atendeu.

Dante do exposto, solicito dos meus pares a aprovação para esta Proposição, ao tempo em que aguardo o atendimento por parte do Poder Público Municipal.

Plenário, 08 de fevereiro de 2023.

*Ch: Uli So  
Ferraz*

*Moura  
Manicoba*

ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA  
Vereador

*[Signature]*